



Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2012.

Aos

Credenciados

Assunto: Tabela TUSS Eletros-Saúde - Apresentação

Prezados(as) Credenciados(as),

Conforme divulgado anteriormente, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), apresentamos a Tabela TUSS Eletros-Saúde, que deverá ser adotada, impreterivelmente, para os atendimentos prestados a partir de 01/01/2013.

Acesse nosso portal www.eletros.com.br/eletrossaude, aba Credenciado, onde se encontram esta apresentação e as Instruções Gerais e Específicas. Para consultar a tabela, clique no ambiente Eletros-Saúde *on line* de nosso portal, mediante senha pessoal, como já faz rotineiramente para acessar o Demonstrativo do Credenciado.

A tabela se encontra dividida em duas partes - TUSS Eletros-Saúde Médica e Terapias Complementares e TUSS Eletros-Saúde Odontológica – e apresenta de/para, descrição e valor.

TUSS Eletros-Saúde Médica e Terapias Complementares

Ao acessar a TUSS Médica e Terapias Complementares, estarão disponíveis as Instruções Gerais e Específicas e a tabela propriamente dita.

Esclarecemos que os procedimentos previstos pela técnica de vídeo tiveram suas UCOs zeradas. Portanto, as taxas dos aparelhos deverão ser cobradas pela tabela AHCRJ.

A valoração da TUSS Eletros-Saúde se encontra em conformidade com o praticado pelo mercado e respaldado pelas entidades de classe e substitui a tabela padrão utilizada.

TUSS Eletros-Saúde Odontológica

Na TUSS Odontológica a sigla TPHO se refere à tabela do Eletros-Saúde vigente até 31/12/2012.

Devido aos ajustes sistêmicos em função da adequação do plano a partir de janeiro/2013, alertamos o segmento odontológico que só é permitida a realização de procedimentos concernentes às especialidades contratadas.

Reiteramos que os **Planos Eletros-Saúde Assistidos e Vinculados** têm cobertura dos serviços assinalados com dois asteriscos (**) na tabela TUSS Odontológica.

O processo de recontratação terá início no próximo ano, conforme cronograma a ser acordado.

É muito importante que ela seja adotada a partir de janeiro/2013, uma vez que nosso sistema de informação não comporta tabelas diferentes com mesma vigência.

Em breve, será publicado em nosso portal um novo manual do credenciado com todas as informações operacionais consolidadas em substituição às informações prestadas anteriormente.

Contamos com a colaboração de todos.

ELETROS-SAÚDE

ANS N° 31390-4